

A Contabilidade Ambiental na Evidenciação de Informações Socioambientais no Setor de Mineração de Companhias Abertas Listadas na BM&FBOVESPA

Laura Brandão Costa – laurab_costa@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Área temática: Estudos Organizacionais

Resumo

Pessoas se desenvolvem através de organizações, instituições e empresas que executam atividades que atendem às necessidades da população (VELLANI; RIBEIRO, 2010). Considerando que o contador deve participar ativamente no processo de planejamento, avaliação e controle das questões sociais e ambientais, (GARCIA; OLIVEIRA, 2009) e a dificuldade que as empresas possuem em associar discursos e práticas gerenciais na definição do termo sustentabilidade (CLARO; CLARO; AMÂNCIO, 2008), torna-se necessária uma discussão acerca do processo de conscientização das empresas quanto aos aspectos de proteção do meio ambiente. A mineração é um dos setores básicos da economia do Brasil que colabora para o desenvolvimento da sociedade, desde que seja executada de forma consciente e com responsabilidade social (FARIAS, 2002). No entanto, é considerado um dos setores que mais poluem e gera consequências negativas à saúde e ao meio ambiente (SWITZERLAND; EARTH, 2016). Levando em conta que a norma NBC T15 define procedimentos que visam a evidenciação de informações sociais e ambientais que demonstrem à sociedade a participação e a responsabilidade social de uma empresa, o objetivo deste trabalho foi investigar se as companhias abertas do setor de mineração listadas na BM&FBOVESPA têm evidenciado informações sociais e ambientais conforme a NBC T15 define. O estudo é caracterizado quanto aos objetivos como descritivo e quantitativo, pois aponta o nível de evidenciação dessas informações, além de descrever as informações das empresas acerca dos seus dados indicando o nível de evidenciação das informações socioambientais (GIL, 2014), utilizando-se a análise documental e de conteúdo. Os resultados apontam que as empresas do setor analisado vêm divulgando poucas informações socioambientais de forma detalhada, não atendendo de forma satisfatória a norma NBC T15. Além disso, informações razoáveis são divulgadas na maioria dos casos em notas explicativas e no Relatório de Sustentabilidade, enfatizando que apesar do baixo nível das informações sociais e ambientais divulgadas, a maioria das empresas prezam pela transparência e responsabilidade social.

Palavras-chave: Informações Socioambientais; Mineração; NBC T15.

1 Introdução

Assuntos acerca da sustentabilidade e aspectos socioambientais vêm se tornando abrangentes no meio empresarial, levando em consideração o comportamento da sociedade e o papel das pessoas na conservação da natureza. Vellani e Ribeiro (2010) apontam que os indivíduos nascem e se desenvolvem por meio de organizações, instituições e empresas que atuam em atividades que atendem às necessidades da população. Nesse sentido, o conceito de sustentabilidade abrange satisfazer as pessoas sem comprometer com as futuras gerações.

Nascimento (2012) assenta que a ideia de sustentabilidade ganhou representatividade através da percepção da existência de uma crise ambiental observada através da poluição causada pela população, sendo que um desenvolvimento sustentável seria uma resposta para reverter este cenário. Diante disso, com a temática da sustentabilidade em evidência, destaca-se que a consciência ambiental desempenha um papel definitivo na construção da cidadania.

As empresas apresentam dificuldades em associar discursos e práticas gerenciais na definição do termo sustentabilidade (CLARO; CLARO; AMÂNCIO, 2008). No entanto, Garcia e Oliveira (2009, p.11) ressaltam que o contador deve participar ativamente no “processo de planejamento, avaliação e controle das questões sociais e ambientais, registrando e divulgando as medidas adotadas e os resultados alcançados”. Dessa forma, programas de educação ambiental deveriam ser utilizadas pelas empresas para reflexão sobre a forma de pensar e de agir em sociedade, considerando necessidades e vontades diversas, com relação aos diferentes aspectos culturais, sociais, econômicos e ecológicos (REIS; SÊMEDO; GOMES, 2012).

Conforme Faria e Pereira (2009, p. 1), a responsabilidade socioambiental aponta que tanto profissionais quanto instituições de qualquer tamanho ou setor, “assumam sua responsabilidade no campo social e ambiental em que atuam, conjuntamente, à responsabilidade sobre os resultados econômicos por elas obtidos”.

Da mesma forma, Martins e De Luca (1994) apontam que ações relacionadas ao meio ambiente são implementadas por empresas como metodologias utilizadas para controle ambiental, evidenciando o processo de conscientização dos donos das empresas quanto aos aspectos de proteção do meio ambiente, além de envolver decisões financeiras, econômicas e sociais que devem ser registradas na contabilidade.

Assim, a contabilidade ambiental indica e analisa dados, apontando informações sociais e ambientais de maneira que se tenha a possibilidade de alarmar os seus usuários para possíveis consequências e sugerir soluções para problemas (KRAEMER, 2003). Dessa forma, é destacada a importância da divulgação do Balanço Social, um relatório estruturado por itens quali e quantitativos que apontam a interação da empresa com o meio ambiente e a comunidade a qual está inserida, bem como os investimentos em recursos humanos (CALIXTO, 2005).

A norma NBC T15 (CFC, 2004, p. 2) “estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade”. É então pautado, que as informações socioambientais devem abordar a geração e distribuição de riqueza, os recursos humanos, além da interação da empresa com o ambiente externo e o meio ambiente.

O setor de mineração no Brasil, é um dos setores básicos da economia que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas além de ser fundamental para o desenvolvimento da sociedade, desde que seja executada de forma consciente e com responsabilidade social (FARIAS, 2002). No entanto, esse setor é causador de impactos que são associados ao uso e

ocupação do solo e utilização de produtos químicos que podem afetar negativamente a saúde humana (FARIAS, 2002, SWITZERLAND; EARTH, 2016).

Diante disso, o objetivo da presente pesquisa é investigar se as companhias abertas do setor de mineração listadas na BM&FBOVESPA têm evidenciado informações sociais e ambientais conforme a NBC T15 define. O estudo se justifica na perspectiva de contribuir para o debate e conscientização da preservação de áreas que possivelmente sejam afetadas pela atividade de mineração, levando em consideração que o setor é causador de consequências para o meio ambiente e à sociedade (SWITZERLAND; EARTH, 2016). Além disso, o trabalho é relevante no sentido de ressaltar a necessidade de se padronizar demonstrações e relatórios financeiros, pois segundo o CPC 00 (2011), a comparabilidade é uma característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades de itens e diferenças entre eles.

2 Revisão da literatura

2.1 A atuação do setor de mineração

No Brasil o setor de mineração é submetido a várias regulamentações de níveis estatais que dão atribuições à própria atividade e também ao meio ambiente. Dentre os órgãos responsáveis estão o Ministério do Meio Ambiente, o Departamento Nacional de Produção Mineral e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis, ficando o setor sujeito à decretos, resoluções e portarias. Dentre as principais legislações, aponta-se a Lei 6.938/1981 que institui a política e o sistema nacional do meio ambiente, estipulando e definindo por exemplo, que o poluidor é obrigado a indenizar os danos ambientais que causar, independente da culpa. Já o Ministério Público pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, como a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados, e por último, o Decreto 97.632/1989 dispõe sobre plano de recuperação de área degradada pela atividade de mineração.

Farias (2002) aponta que a mineração é um dos setores básicos da economia do Brasil, colaborando para o bem estar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, além de ser fundamental para o desenvolvimento da sociedade, desde que seja executada de forma consciente e com responsabilidade social. Calixto e Ferreira (2005) destacam que o país tem relevância no mercado mundial de minério de ferro, sendo o maior produtor do mundo e o segundo maior exportador, ficando atrás da Austrália.

O Brasil possui subsolo com diversos minerais importantes cujas reservas são expressivas quando comparadas com dos outros países, produzindo substâncias dentre grupos de minerais metálicos, não-metálicos e energéticos (BARRETO, 2001).

No entanto, existem impactos que estão associados à mineração devido à competição pelo uso e ocupação do solo, que dentre vários, destacam-se conflitos socioambientais ocasionados devido à falta de controle dos loteamentos e também o divergências de interesses (FARIAS, 2002).

Diante disso, Silva (2007) assenta que o conceito de desenvolvimento sustentável é cada vez mais discutido e que por isso, é necessário um programa eficiente de disposição de resíduos gerados pelo setor de mineração, já que após a utilização do uso dos bens minerais deve ser proporcionado um meio ambiente adequado para as futuras gerações, cooperando para a continuação do desenvolvimento de um setor básico na economia brasileira.

O relatório *The World's Worst Pollution Problems: The Toxics Beneath Our Feet*, divulgado por Switzerland e Earth (2016), foi publicado com o objetivo de evidenciar de forma a

documentar e quantificar os impactos ambientais e da saúde humana, levando à conscientização dos impactos da poluição tóxica. Este documento também demonstra os setores que mais se destacam na geração dessas consequências negativas, em que a mineração aparece em segunda posição.

É destacado ainda que, como o setor de mineração escava ou explode rochas como método de extração de substâncias minerais, realizam processos de fundição, refinação e acabamento deixando resíduos que podem estar contaminados com produtos químicos bem como metais em grande quantidade, que são liberados no meio ambiente. Mesmo que apesar de as indústrias de mineração adotarem medidas necessárias para monitorar, controlar e gerenciar o uso de produtos químicos para processamento de forma segura, as atividades exercidas pelo setor ainda afetam negativamente a saúde humana (SWITZERLAND; EARTH, 2016).

2.2 A importância da contabilidade ambiental e da responsabilidade social

A Contabilidade tem como objetivo divulgar informações econômico-financeiras úteis, de diversas características para a tomada de decisão de diversos usuários (CALIXTO, 2005). Ainda segundo a autora, atuando dessa forma a Contabilidade pode contribuir com o ambiente e com a conscientização dos seus usuários fornecendo informações que facilitem o gerenciamento dos impactos das suas atividades no meio ambiente. Além disso, identifica, classifica, registra e divulga todos os gastos que têm relação com o meio ambiente, tais como as receitas auferidas com vendas com itens ecológicos e os indicadores de ecoeficiência da sua empresa, por exemplo.

Empresas adotam a implementação de metodologias com ações relacionadas ao meio ambiente de forma a estabelecer um controle ambiental e dos seus empreendimentos, destacando que o processo de conscientização dos donos das empresas quanto aos aspectos de proteção do meio ambiente, envolve decisões financeiras, econômicas e sociais que devem ser registradas na Contabilidade (MARTINS; DE LUCA 1994).

Pereira (2007) aponta que o ambiente é considerado por muitas empresas um cenário determinado por diversas legislações e dominado por pressões de grupos ambientalistas. Acerca disso, considerando impactos ambientais e recursos que são passíveis de esgotamento, as empresas devem racionalizá-los e tomar precauções quanto à atividade da empresa, contabilizando de forma apropriada devido à sua degradação na natureza.

Calixto (2005) evidencia o Balanço Social como um relatório que é composto de itens qualitativos e quantitativos que não são destacados nos demais relatórios contábeis. Esses itens são variáveis que mostram a relação da empresa com o meio ambiente e na comunidade que está inserida, bem como investimentos em recursos humanos. Kraemer (2003) assenta que a contabilidade ambiental indica e analisa dados, avalia informações relacionadas ao ambiente e divulga informações visando alertar os atores sociais para gravidades vivenciadas sendo possível viabilizar soluções.

No entanto, devido à razões culturais, falta de interesse, conhecimento ou normatização, muitas empresas não evidenciam a situação real de suas relações com o meio ambiente, divulgando somente o que lhes convém (CALIXTO; FERREIRA, 2005). Gonçalves e Heliodoro (2005) assentam que a Contabilidade não pode ignorar os problemas ambientais, já que permeia as empresas e a comunidade, considerando assim que essas questões as auxiliam a gerir a variável ambiental, atendendo à legislação e bem como a conscientização ecológica.

Calixto (2007) analisou empresas abertas do Brasil verificando se elas disponibilizavam informações ambientais. A autora apontou que apesar de estar ocorrendo um crescimento da

divulgação dessas informações pelos relatórios contábeis, ainda existem empresas de diversos setores que não evidenciam qualquer informação sobre o tema. Apontou-se que a percepção da importância do meio ambiente ainda é um problema cultural ocasionado pela falta de padrão para divulgação deste tipo de informação.

Com o objetivo de identificar diferenças na divulgação voluntária de informações ambientais via internet e pelos relatórios contábeis de companhias brasileiras que atuam em atividades potencialmente poluidoras, foi observado que há maior número de divulgação pela internet, e que no entanto, há divergências na forma de evidenciação, inclusive com empresas de mesmo setor (CALIXTO; LIMA; BARBOSA, 2007).

Ao longo dos anos, os recursos naturais foram tratados como simples matéria-prima no processo produtivo, e que vem sendo idealizado como meio sustentável, pois são esgotáveis são mal utilizados. Levando em conta que a maximização do lucro de acionistas é um dos objetivos de uma empresa, agora também é considerada a chamada responsabilidade social, em que os administradores preocupam-se simultaneamente com a gestão do negócio e também com a sociedade em que interage (KRAEMER, 2003).

Segundo Soares (2004), a responsabilidade social corporativa vem tomando espaço nas organizações embasando-se nos pilares de ética empresarial, preservação dos recursos naturais e respeito aos trabalhadores, de forma que o processo de sua adoção aborda questões éticas em seu ambiente interno como também no externo, considerando sua relação com consumidores, fornecedores, bem como seus *stakeholders*.

Com o objetivo de verificar se empresas brasileiras evidenciam informações ambientais em suas demonstrações contábeis, Lima et al (2012) analisaram grandes empresas apontadas pela Revista Exame. Os autores verificaram que as empresas vêm se preocupando com a sua comunicação perante à sociedade além de mostrar os impactos de suas atividades no meio ambiente nos relatórios contábeis, bem como as medidas tomadas para amenizá-los. Além disso, eles assentam que ao praticar as responsabilidades social e ambiental, as empresas ganham um diferencial competitivo e também oferecem maior transparência sobre a interação da empresa com a sociedade e meio ambiente.

2.3 A norma brasileira de contabilidade – NBC T15

A norma NBC T15 aprovada através da Resolução CFC nº 1.003 em 2004, “estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade” (CFC, 2004, p. 2).

Assim, aponta então que as informações sociais e ambientais devem abordar a geração e distribuição de riqueza, os recursos humanos, bem como a interação da empresa com o ambiente externo e com o meio ambiente, divulgando de forma complementar às demonstrações contábeis, informações comparativas aos exercícios atual e anterior, podendo as empresas, acrescentar ou dar maior detalhamento de informações que julgarem relevantes.

Através da análise de informações socioambientais das maiores empresas por receita operacional bruta do segmento químico e petroquímico no Brasil, Farias e Pereira (2009) verificaram se as empresas evidenciaram informações referidas conforme a NBC T15, quanto aos aspectos sociais e ambientais. Foi observado que as empresas não têm ferramentas que possam auxiliar na formação de estratégias de sustentabilidade para que se desenvolvam econômica, social e ambientalmente. Além disso, o Balanço Social quase não é evidenciado fazendo com que divulgam as informações, na maioria dos casos, somente em notas

explicativas e que por isso, ainda há um longo caminho para que se divulguem informações em prol da sustentabilidade.

Com o objetivo de identificar e comparar o nível de evidenciação de informações ambientais entre empresas dos segmentos de exploração/refino, papel e celulose e petroquímicos, Bazani e Leal (2014) identificaram o grau de aderência aos indicadores ambientais de desempenho da *Global Reporting Initiative* (GRI), criado com o objetivo de padronizar a divulgação de informações sociais e ambientais garantindo a transparência e qualidade nas informações. Foi verificado que as empresas analisadas não possuem transparência total, ocasionando falta de confiabilidade e credibilidade, denotando que as empresas não evidenciam também aspectos negativos quanto à sua imagem.

Soares e Santos (2016) verificaram o nível de evidenciação das empresas do setor de papel e celulose de companhias abertas quanto às recomendações da NBC T15 e apontaram que o índice de aderência é baixo e que há pouca divulgação dos itens de natureza social e ambiental das empresas, ressaltando que a adoção da norma poderia ser obrigatória para que houvesse maior divulgação dessas informações.

Sampaio et al (2012) analisaram se os relatórios anuais e de sustentabilidade de empresas de mineração evidenciaram informações de natureza semelhantes com relação à NBC T15. Os autores assentam que há a necessidade de uma discussão acerca da regulação quanto à evidenciação de informações socioambientais de forma a padronizá-las para que os tomadores de decisão e as partes interessadas estejam seguras dessas informações.

Com o objetivo de verificar se a Companhia Nacional de Abastecimento, a qual é administrada indiretamente pelo Governo Federal evidencia informações sociais e ambientais, Silveira et al (2012), apontaram a publicação do Balanço Social é divulgada de forma apenas a cumprir às normas contábeis, como também o caso da DVA, que cumpre a NBC T15. No entanto, apenas sua divulgação não fornece informação necessária mostrando que a empresa não está preocupada com o investimento em informações sobre o meio ambiente, o que aponta que ainda falta cumprir com a norma em sua totalidade.

Para identificar de que forma a contabilidade ambiental auxilia como ferramenta na evidenciação de informações ambientais com relação às recomendações da NBC T15, Santana et al (2016) mostraram que as empresas vêm se preocupando com a redução de impactos ambientais. No entanto, devido à superficialidade de dados e também à ausência de normas que obriguem uma padronização, as informações que vêm sendo divulgadas não detalham as ações realizadas pelas empresas.

Marques (2017) investigou se as empresas ganhadoras do prêmio transparência divulgavam em seus relatórios informações acerca da sua interação com o meio ambiente em consonância com a NBC T15. A autora apontou que as empresas analisadas não seguem as recomendações da norma e que prevalecem a divulgação de informações contábeis somente relacionadas com ações positivas da empresa, e incompletas quando indicam informações de aspectos negativos.

3 Metodologia

O objetivo da presente pesquisa é investigar se as companhias abertas do setor de mineração listadas na BM&FBOVESPA têm evidenciado informações sociais e ambientais em acordo à NBC T15. Frente à isso, o estudo se caracteriza quanto aos objetivos como descritiva, pois irá apontar o nível de evidenciação dessas informações (GIL, 2014). Além disso, possui caráter quantitativo pois irá organizar, sumarizar e descrever as informações das empresas acerca dos seus dados indicando o nível de evidenciação das informações socioambientais (MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

A amostra deste estudo é definida por companhias de capital aberto do setor de mineração listadas na BM&FBovespa, composta de quatro empresas: Bradespar S.A., Litel Participações S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A. e Vale S.A. A escolha deste setor para análise deste estudo, se deve ao fato de que é considerado um dos segmentos que mais poluem, além de produzirem grande quantidade de resíduos tóxicos, contribuindo para a contaminação do meio ambiente e da população que vive perto desses locais (SWITZERLAND; EARTH, 2016). O relatório *Word's Worst Pollution Problems* publicado pelo Pure Earth e Green Cross Switzerland, tem como objetivo aumentar a conscientização global sobre a extensão e os impactos da poluição tóxica. Devido ao fato de este relatório ter sido publicado em 2016, definiu-se que os anos de 2016 e 2017 definiria o período de análise dos dados das empresas, já que neste período há demonstrações contábeis já publicadas.

Quanto aos procedimentos para coleta e análise de dados, a pesquisa tem caráter documental, pois irá investigar relatórios das companhias divulgados no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), dentre eles: Demonstrações Financeiras Anuais, Relatórios de Sustentabilidade e Formulário de Referência dos anos 2016 e 2017 de cada empresa. Para isso, foi definido um *checklist*, apresentado no Quadro 1, conforme os itens abordados na NBC T15, utilizado como um roteiro para verificar com que frequência cada empresa divulga os itens recomendados pela norma.

Item	Informações de Natureza Social e Ambiental
A	GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA
1	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
B	RECURSOS HUMANOS
2	Remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e anônimos
3	Relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e administradores
4	Gastos com encargos sociais
5	Gastos com alimentação
6	Gastos com transporte
7	Gastos com previdência privada
8	Gastos com saúde
9	Gastos com segurança e medicina do trabalho
10	Gastos com educação (excluídos os de educação ambiental)
11	Gastos com cultura
12	Gastos com capacitação e desenvolvimento profissional
13	Gastos com creches ou auxílios-creches
14	Participações nos lucros ou resultados
15	Total de empregados no final do exercício
16	Total de admissões
17	Total de demissões
18	Total de estagiários no final do exercício
19	Total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício
20	Total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício
21	Total de empregados por sexo
22	Total de empregados por faixa etária
23	Total de empregados por nível de escolaridade

24	Percentual de ocupantes de cargos por chefia, por sexo
25	Número de processos trabalhistas movidos contra a entidade
26	Número de processos trabalhistas julgados procedentes
27	Número de processos trabalhistas julgados improcedentes
28	Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça
C	INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO
29	Educação, exceto a de caráter ambiental
30	Cultura
31	Saúde e saneamento
32	Esporte e lazer, não considerados os patrocínios com finalidade publicitária
33	Alimentação
34	Número de reclamações recebidas diretamente na entidade
35	Número de reclamações recebidas por meio de órgãos de proteção e defesa do consumidor
36	Número de reclamações recebidas por meio da Justiça
37	Número de reclamações atendidas em cada instância arrolada
38	Montante de multas e indenizações e clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela Justiça
39	Ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações
D	INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O MEIO AMBIENTE
40	Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente
41	Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados
42	Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade
43	Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade
44	Investimentos e gastos com outros projetos ambientais
45	Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade
46	Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente
47	Passivos e contingências ambientais

QUADRO 1 – *Checklist* dos itens abordados na NBC T15 para divulgação pelas empresas. Fonte: Elaboração própria a partir da NBC T15.

Para viabilizar a classificação de uma empresa de acordo com o nível de evidenciação de suas informações socioambientais perante às recomendações da NBC T15, definiu-se conceitos conforme o grau de dados observados de acordo com o *checklist* (Quadro 1) utilizando-se categorias definidas por Faria e Pereira (2009), conforme o Quadro 2. Assim, será possível identificar e atribuir conceitos às empresas, definindo-as de acordo com o nível de evidenciação de informações socioambientais divulgadas por elas nos períodos analisados.

Respostas Positivas	Nível de Evidenciação
1% até 25%	Ruim
26% até 50%	Regular
51% até 75%	Bom
76% até 100%	Ótimo

QUADRO 2 – Classificação do nível de evidenciação das empresas. Fonte: Farias e Pereira (2009).

Além disso, será utilizada a análise de conteúdo com o objetivo de verificar se as empresas vêm evidenciando assuntos sociais e ambientais em seus relatórios, através da investigação

dos materiais disponíveis, enumerando e classificando os dados para seu tratamento e interpretação (GIL, 2014). Para identificar a frequência e o contexto em que esses assuntos aparecem nos relatórios, foram definidos os seguintes termos-chave, baseados em Faria e Pereira (2009): “ambiental(is)” (AMB); “desenvolvimento sustentável” (DES); “meio-ambiente” (MEA); “responsabilidade social(is) (RES)””; “socioambiental(is) (SOA)” e “sustentabilidade” (SUT).

4 Análise dos Resultados

Conforme apontado na revisão de literatura e considerando os procedimentos metodológicos alinhados aos objetivos, os relatórios das empresas foram analisados quanto à investigação de informações sociais e ambientais em consonância às recomendações da norma NBC T15.

Os próximos tópicos desta seção irão apontar a análise dos resultados no que concerne à análise documental e análise de conteúdo. Os documentos investigados na análise documental foram as Demonstrações Anuais, Relatórios de Sustentabilidade e o Formulário de Referência que aborda questões acerca da situação econômica e financeira das empresas e os riscos inerentes à suas atividades.

Os relatórios são disponibilizados na página da CVM e foram analisados conforme o *checklist* (Quadro 1) definido de acordo com a NBC T15, que aborda itens de caráter social e ambiental a serem divulgados. Todas as empresas divulgaram os relatórios citados anteriormente, no entanto, somente a Vale S.A. emite o Relatório de Sustentabilidade. Conforme este último relatório citado, o objetivo da sua emissão é mostrar aos *stakeholders* suas dificuldades e avanços, nos aspectos econômico, social e ambiental, em uma demonstração de transparência e compromisso perante à prestação de contas com a sociedade. A seguir estão descritos os resultados da pesquisa detalhados por empresa analisada.

4.1 Análise documental e análise de conteúdo

Após a análise dos relatórios Demonstrações Anuais, Formulários de Referência e Relatório de Sustentabilidade dos anos 2016 e 2017, que foram publicados pelas empresas que compõem a amostra desta pesquisa, foi evidenciado que em sua totalidade, as empresas divulgam as informações obrigatórias na Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Lei 11.638/07 que torna obrigatória a emissão deste demonstrativo para empresas de capital aberto. A lei aponta que o valor da riqueza gerada pela empresa e toda a sua distribuição entre empregados, financiadores, acionistas, governo, entre outros, que contribuíram para a gerar essa riqueza, além do montante da riqueza não distribuído, devem ser evidenciados na demonstração. O Quadro 3 apresenta o nível de evidenciação de informações socioambientais conforme o *checklist* (Quadro 1) estruturado de acordo com as recomendações da NBC T15:

Informações Socioambientais	Bradespar		Litel		MMX		Vale	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Geração e Distribuição de Riqueza (DVA)	Divulga	Divulga	Divulga	Divulga	Divulga	Divulga	Divulga	Divulga
Recursos Humanos	14,81%	25,93%	11,11%	7,41%	33,33%	33,33%	44,44%	40,74%
Interação da Entidade com o Ambiente Externo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	45,45%	45,45%
Interação da Entidade com o Meio Ambiente	62,50%	50,00%	12,50%	12,50%	37,50%	37,50%	100%	100%

QUADRO 3 – Nível de evidenciação das informações socioambientais pelas empresas. Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação às informações sociais, a Bradespar S.A. divulga em seus relatórios o montante destinado à previdência privada somente de seus administradores, já que por ser uma *holding* tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades. Além disso, a empresa menciona que não possui benefícios pós-emprego ou de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho, nem remuneração baseada em ações ou participações nos lucros para seu pessoal da administração.

A mesma situação ocorre com a Litel Participações S.A., que também por se tratar de uma *holding*, as suas atividades são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados, atuando como acionista de forma direta e indireta da Vale S.A, além de ressaltar também que não está sujeita diretamente a riscos socioambientais.

Já a MMX Mineração e Metálicos S.A., que está em recuperação judicial, aponta em seus relatórios acerca da sua política ambiental e suas controladas, mencionando que tem como pré-requisito a obtenção de todas as licenças exigidas por lei para cada uma das suas instalações e atividades. Além disso, a empresa evidencia também que ela e suas controladas, possuem parte de ações judiciais de natureza cível, trabalhista e ambiental, além de processos administrativos, ocasionados por atividades decorrentes do curso normal das suas operações. Há contingências trabalhistas reconhecidos nas Notas Explicativas dos anos analisados, decorrentes principalmente por horas “*in itinere*”, adicional de periculosidade e insalubridade, indenização por danos materiais e morais, acidente de trabalho, equiparação salarial e verbas rescisórias. As contingências ambientais também são reconhecidas e estão relacionadas às ações do Ministério Público referente à cancelamento de licenças ambientais.

A Vale S.A. foi a empresa que mais apresentou informações socioambientais em relação às recomendações da NBC T15, e reforça em seus relatórios publicados que priva a sustentabilidade nos negócios, enfatizando que somente há desenvolvimento sustentável quando a empresa e a sociedade trabalham juntas. Assim, a empresa evidencia que busca ganhos de eficiência em sua operação, diminuindo impacto ambiental e gerando valor através de investimento em ativos, além de possuir uma gestão embasada por políticas rigorosas e aderentes às melhores práticas globais de sustentabilidade. A empresa divulgou que um acordo foi assinado para recuperar áreas afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, entre controladas e autoridades federais e estaduais, sumarizando programas socioambientais e socioeconômicos que permitirão que as condições das áreas afetadas voltem às existentes antes do rompimento. Frente à isso, a empresa aponta compromissos, prazos de projetos e regras de transparência e prestação de contas das atividades perante à sociedade.

Além disso, reconheceu provisões para processos trabalhistas apontando que os casos têm relação a pagamento de horas extras, horas “*in itinere*”, adicional de periculosidade e insalubridade, realizados por empregados e prestadores de serviços. Processos ambientais também são evidenciados pela Vale S.A. com relação à alegação de vícios processuais na obtenção de licenças, não cumprimentos de licenças ambientais existentes ou prejuízos ambientais. Quanto aos aspectos sociais, a empresa patrocina planos de assistência médica para funcionários que atendam critérios específicos e para funcionários com direito ao abono complementação e esclarece em Nota Explicativa que apesar de não serem planos específicos de aposentadoria, são utilizados cálculos atuariais para calcular os compromissos futuros.

Em síntese, as empresas se diferenciam conforme suas estratégias e vantagens competitivas. Através da análise de informações divulgadas em suas páginas eletrônicas institucionais, nota-se que a Bradespar S.A. aponta que tem foco na criação de valor para seus acionistas e tem membros atuantes em comitês de sustentabilidade na Vale S.A. A Litel Participações S.A. divulga que por se tratar de uma *holding* participando como acionista da Vale S.A., se compromete a explorar minerais ao redor do mundo.

A MMX Mineração e Metálicos S.A. apresenta que possui uma diretoria de sustentabilidade e um conselho ambiental e social com membros especialistas, visando contribuir para a elaboração de um plano de sustentabilidade, definindo estratégias e planos para as áreas sociais e ambientais, dando opinião sobre ações obrigatórias e voluntárias além de definir indicadores de desempenho nos temas ambientais e sociais. A Vale S.A. tem maior destaque nas informações socioambientais, pontuando que investe em sustentabilidade, além de ser referência em governança corporativa, possuindo a missão de transformar recursos naturais de acordo com desenvolvimento sustentável, investindo em programas de saúde com empregados promovendo o bem-estar social.

Após identificar a frequência e o contexto em que assuntos de caráter socioambientais aparecem nos relatórios, foram observados os termos-chave definidos anteriormente analisando-os individualmente, de cada empresa dos dois anos. Assim, a soma de cada termo foi realizada para que sua frequência absoluta fosse identificada, conforme o Quadro 4:

Empresa	Ano	Termos-chave						Total geral
		AMB	DES	MEA	RES	SOA	SUT	
Bradespar	2016	32	1	10	1	11	2	57
	2017	26	1	8	0	8	3	46
Litel	2016	8	0	3	0	2	0	13
	2017	2	0	1	0	1	0	4
MMX	2016	70	5	7	1	4	2	89
	2017	73	3	7	0	0	3	86
Vale	2016	304	37	75	8	71	151	646
	2017	301	30	92	10	54	164	651
Total de citações		816	77	203	20	151	325	1592
Percentual		51,26%	4,84%	12,75%	1,26%	9,48%	20,41%	100%

QUADRO 4 – Frequência absoluta da evidenciação dos termos-chave pesquisados pela análise de conteúdo. Fonte: Dados da pesquisa.

A análise de conteúdo realizada com o objetivo de verificar se as empresas vêm evidenciando assuntos sociais e ambientais em seus relatórios, apontaram que o termo chave “ambiental(is)” foi o que prevaleceu em maior parte dentre todos os relatórios de todas as empresas. Já “socioambiental(is)” é um termo que ainda está crescendo no meio empresarial (FARIAS; PEREIRA, 2009). O termo “responsabilidade social(is)” foi citado em menor frequência, ressaltando a necessidade de atender em maior nível as recomendações da NBC T15, que conforme a Resolução CFC nº. 1.003/04, tem o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da empresa.

Após a análise de conteúdo e documental dos relatórios investigados das empresas, atribuíram-se conceitos de acordo com o nível de informações socioambientais divulgadas, baseando-se no roteiro definido pelo *ckecklist* (Quadro 1) sobre as recomendações da NBC T15, adotadas pelas empresas do setor de mineração. Conforme o Quadro 5, as companhias não vêm evidenciando e atendendo de maneira satisfatória à norma:

Nível de evidenciação									
Informações da NBC T15	Bradespar		Litel		MMX		Vale		
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	

Informações Sociais	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Regular	Regular
Informações Socioambientais	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim	Regular	Regular
Informações Ambientais	Bom	Regular	Ruim	Ruim	Regular	Regular	Ótimo	Ótimo

QUADRO 5 – Classificação das empresas conforme evidenciação de informações socioambientais de seus relatórios. Fonte: Dados da pesquisa.

De forma geral, quase todas as empresas apresentaram o conceito RUIM com relação à informações sociais e socioambientais divulgadas. No entanto, no que se refere à aspectos ambientais, como reconhecimento de contingências ambientais, gastos com recuperação de ambientes degradados, projetos ambientais, bem como processos trabalhistas e ambientais, em síntese, as empresas vêm divulgando em Notas Explicativas e também nos Relatórios de Sustentabilidade maior detalhamento de projetos sociais e ambientais.

A Bradespar S.A. adota práticas de Governança Corporativa conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), principalmente no quesito transparência. Já a Litel menciona que não adota nenhum código de boas práticas de governança corporativa, mas que preza pelos princípios de transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A MMX Mineração e Metálicos S.A. menciona em seus relatórios que adere às regras do Novo Mercado, um segmento que assegura o maior grau de exigência em termos de Governança Corporativa, demonstrando seu comprometimento com a transparência. A Vale S.A. aponta que a empresa cultiva o desejo de informar, além do desempenho econômico e financeiro, fatores que norteiam a ação empresarial, adotando as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC e está também segmentada de acordo com as regras do Novo Mercado.

5 Conclusão

Assuntos relacionados à sustentabilidade, desenvolvimento social e de caráter socioambientais vêm sendo destacados nos ambientes empresariais, sendo por vezes, utilizados como vantagem competitiva pelas empresas. Assim, com a temática da sustentabilidade em evidência, a consciência ambiental desempenha um papel definitivo na construção da cidadania (NASCIMENTO, 2012).

Considerando que a contabilidade ambiental indica e analisa dados, apontando informações sociais e ambientais de maneira que se tenha a possibilidade de alarmar os seus usuários para possíveis consequências e sugerir soluções para problemas (KRAEMER, 2003), e o setor de mineração, que é destaque nos impactos ocasionados ao meio ambiente e à saúde devido à sua atividade (SWITZERLAND; EARTH, 2016), o objetivo deste trabalho foi investigar se as companhias abertas do setor de mineração listadas na BM&FBOVESPA têm evidenciado informações sociais e ambientais conforme a NBC T15 define.

As análises documentais e de conteúdo apontaram que de forma geral, as empresas do setor analisado, vêm divulgando poucas informações socioambientais de forma detalhada, não atendendo de forma satisfatória a norma NBC T15. Informações razoáveis são divulgadas na maioria dos casos em notas explicativas e no Relatório de Sustentabilidade. Além disso, pode-se enfatizar que apesar do baixo nível das informações sociais e ambientais divulgadas, a maioria das empresas prezam pela transparência e responsabilidade social.

Ao verificar o nível de evidenciação de informações sócias e ambientais das empresas analisadas, verificou-se que a Vale S.A. foi a que obteve maior divulgação dos itens analisados, e provavelmente, pode ser justificado pelo fato de somente ela divulgar o Relatório de Sustentabilidade além de ser apontado que é uma das empresa mais sustentáveis do Brasil pelo Guia Exame em 2014.

Este estudo então, investigou o nível de divulgação de informações de caráter socioambientais, de forma que contribua no sentido de incentivar discussões e iniciativas pelas empresas que se preocupam na evidenciação de suas atividades perante a sociedade em que está inserida. Assim, conforme Calixto (2005), devido à pouca quantidade de informações relacionados à itens ambientais na contabilidade, não é suficiente para inferências estatísticas ou comparação entre empresas, já que não existe uma padronização nem uma continuidade dessas informações.

Reforça-se a necessidade de um debate acerca da divulgação detalhada de informações sociais e ambientais, além de reforçar o aspecto da sustentabilidade no ambiente empresarial, já que conforme Gonçalves e Heliodoro (2005), a Contabilidade não pode ignorar os problemas ambientais, pois permeia as empresas e a comunidade, considerando que ela auxilia a gerir a variável ambiental, atendendo à legislação também a conscientização ecológica.

Dessa forma, recomenda-se que as empresas atuantes do setor de mineração tenham o compromisso de divulgar suas informações socioambientais com maior detalhamento em seus relatórios, para que o nível de evidenciação e aderência à norma NBC T15 seja alcançado. Para estudos futuros, aconselha-se que outros setores sejam analisados e possivelmente se faça uma comparação para outras discussões e investigações.

REFERÊNCIAS

BARRETO, M. L. **Mineração e desenvolvimento sustentável**: desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. 215p.

BAZANI, C. L.; LEAL, E. A. Nível de Evidenciação das Informações Contábeis Ambientais e o Grau de Aderência Aos Indicadores GRI: um estudo comparativo com empresas de três segmentos. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 6, n. 2, p. 89-108, 2014.

BRASIL. Decreto 97.632, de 10 de Abril de 1989. Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1989.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de Dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de Agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1981.

CALIXTO, L. Análise da pesquisa sobre contabilidade ambiental no Brasil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 154, p. 22-35, 2005.

_____. Uma análise da evidenciação ambiental de companhias brasileiras—de 1997 a 2005. **UnB Contábil**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 9-37, jan./jun. 2007.

_____; FERREIRA, A. C. de S. Contabilidade ambiental: aplicação das recomendações do ISAR em empresas do setor de mineração. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2005.

_____; BARBOSA, R. R.; LIMA, M. B. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 18, 2007.

CLARO, B. O. de; CLARO, D. P.; AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração-RAUSP**, v. 43, n. 4, 2008.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Central de sistemas**. Disponível em: <<http://sistemas.cvm.gov.br/>>. Acesso em 18 jun. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Conceitual Básico CPC 00 (R1) – **Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório**. Brasília, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 1.003 de 19.08.2004**. NBC T15. Informações de natureza social e ambiental. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1003.pdf> Acesso em: 23 abr. 2018.

CONTÁBEIS, Comitê de Pronunciamentos. CPC 00: Pronunciamento Conceitual Básico. Brasília, 2011. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em 15 out. 2014.

EXAME, Guia. *Sustentabilidade*. São Paulo: Abril, 2014, 170 p.

GARCIA, R. S. M.; OLIVEIRA, D. L. Contabilidade ambiental: história e função. **Gestão e Tecnologia**, 1ª ed., p. 11-16, out. 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FARIA, A. C. de; PEREIRA, R. da S. Disclosure de informações socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir da NBC T15. 33. **Anais do Enanpad**, 2009.

FARIAS, C. E. G. Mineração e meio ambiente no Brasil. **Relatório do CGEE/PNUD**, v. 76, p. 2, 2002.

GONÇALVES, S. S.; HELIODORO, P. A. A contabilidade ambiental como um novo paradigma. **Revista Universo Contábil**, v. 1, n. 3, p. 81-93, 2005.

KRAEMER, M. E. P. Contabilidade rumo à pós-modernidade: um futuro sustentável, responsável e transparente. In: *Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, 9.v. 15, 2012.

LIMA, K. P. S. de; CUNHA, D. R.; MOREIRA, F. G. L.; PORTE, M. de S. Contabilidade Ambiental: um estudo sobre a evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis das grandes empresas brasileiras. **REA-Revista Eletrônica de Administração**, v. 11, n. 1, p. 1-14, jan./jun. 2012.

MARTINS, E.; DE LUCA, M. M. Ecologia via contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 23, n. 86, p. 20-29, 1994.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, L. O. de. NBC T15: um estudo sobre a norma e a interação das empresas com o meio ambiente. **Revista de Finanças e Contabilidade da Unimep**, v. 4, n. 2, p. 38-53, jul./dez. 2017.

NASCIMENTO, E. P. do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012.

PEREIRA, A. C. F. A contabilidade ambiental: a sua revelação no relato financeiro. **Jornal de Contabilidade**, v. 367, p. 320-332, 2007.

REIS, L. C. L. dos; SEMÊDO, L. T. de A. S.; GOMES, R. C. Conscientização ambiental: da educação formal a não formal. **Revista Fluminense de Extensão Universitária**, v. 2, n. 1, p. 47-60, 2012.

SAMPAIO, M. S.; GOMES, S. M. da S.; BRUNI, A. L.; DIAS FILHO, J. M. Evidenciação de informações socioambientais e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 8, n. 1, p. 105-122, jan./mar. 2012.

SANTANA, T. A. da M.; VIEIRA, M. T.; BOGONI, N. M.; LUZ, R. M. da. Contabilidade Ambiental Como Ferramenta de Evidenciação do Desenvolvimento Sustentável. In: 9, **Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Passo Fundo, RS, mar. 2016.

SILVA, J. P. S. Impactos ambientais causados por mineração. **Revista Espaço da Sophia**, v. 8, n. 1, 2007.

SILVEIRA, E. D. da; BORGERT, A.; ALBERTON, L.; SOARES, S. V. Uma análise da evidenciação da responsabilidade social da CONAB sob a perspectiva da NBC T15. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)**, Guarapuava, v. 9, n. 1, p. 55-67, jan./jun. 2012.

SOARES, G. M. de P. Responsabilidade social corporativa: por uma boa causa!?. **RAE-eletrônica**, v. 3, n. 2, 2004.

SOARES, P. A.; SANTOS, do G. C. *Evidenciação de Informações de Natureza Social e Ambiental de acordo com a NBC T15 no setor de Papel e Celulose das Empresas Listadas na BM&F BOVESPA*. In: ENCONTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS, Uberlândia, 2016.

SWITZERLAND, G. C.; EARTH, P. World's worst pollution problems: the toxics beneath our feet. **Relatório**. New York, 2016.

VELLANI, C. L.; RIBEIRO, M. S. de. Sustentabilidade e contabilidade. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 6, n. 11, p. 187-206, 2010.